



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 A presente contratação destina-se Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	COD TCE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	3686-2	50	UND	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLOR AÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA	R\$ 11,99	R\$ 599,50
2.	121195-1	10	FD	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO - FARDO DE 30KG - 15X02	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
3.	62735-6	20	KG	AMEIXA - ROXA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 29,90	R\$ 598,00
4.	00034833	30	PCT	ARROZ - TIPO 1, GRAOS CURTOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 14%, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
5.	3740-0	25	KG	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, PERFURADO E CORTADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA	R\$ 44,90	R\$ 1.122,50
6.	275020-1	20	PCT	AMIDO DE MILHO - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS, COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS 1 KG	R\$ 19,90	R\$ 398,00
7.	00073239	30	PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO – COMPOSTO DE AÇÚCAR, CACAU EM PO, VITAMINAS, SÓDIO, AROMATIZANTE,	R\$ 19,90	R\$ 597,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



				ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM 400G.		
8.	00029027	15	PCT	AMENDOIM - CRU, SEM CASCA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATÓXICO, PCT 500 GR	R\$ 19,90	R\$ 298,50
9.	142244-8	20	UND	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA COM CAROÇO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO O PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	R\$ 7,99	R\$ 159,80
10.	153468-8	50	KG	BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE ACONDICIONADAS EM SACO, PESADO EM KG	R\$ 8,99	R\$ 449,50
11.	3736-2	50	KG	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA	R\$ 8,99	R\$ 449,50
12.	131462-9	50	PCT	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PCT 400 GR	R\$ 7,99	R\$ 399,50
13.	00030991	50	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - SIMPLES, DO TIPO BISCOITO CASEIRO, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, OVOS, FARINHA DE TRIGO, MAÍSENA, SAL AMONÍACO, MANTEIGA, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PCT 400 GR	R\$ 7,99	R\$ 399,50
14.	234930-2	100	PCT	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EM PÓ, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR PRÓPRIOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, HERMÉTICA, FECHADA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, SELADO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI, ACONDICIONADO EM PACOTE 500	R\$ 37,99	R\$ 3,799,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



				GRAMAS		
15.	109096-8	20	UND	CALDO DE CARNE- COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONO SÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO D E CARNE BOVINA, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAP EL COM 6 TUBOS	R\$ 6,99	R\$ 139,80
16.	90929-7	50	KG	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E S ABOR PROPRIOS	R\$ 19,90	R\$ 995,00
17.	168988-6	80	KG	CARNE BOVINA - TIPO PALETA, EM CUBOS, SEM OSSO, CONGELADA , E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
18.	153762-8	80	KG	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA O U ACEM EM PECA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, SEM PELANC A, SEM GORDURA, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GOR DURA LIMPA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NO MAXIMO 10% DE SEBO OU GORDURA., EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUGIDADES E ACAO DE MICROBIOS, INSP ECTIONADA PELO SIF	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
19.	00063987	25	KG	CARNE SUINA SALGADA - TIPO BACON DEFUMADO, EM PEDACO, AC ONDICONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	R\$ 49,90	R\$ 1.247,50
20.	260199-0	30	KG	CEBOLA - BRANCA DE PRIMEIRA,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES OU CORTES,UNIF ORME COM O TAMANHO E A COLORACAO,ISENTA DE SUJIDADE, PA RASITAS E LARVAS,ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLIE TILENO ATOXICO	R\$ 8,99	R\$ 269,70
21.	150179-8	40	KG	CENOURA - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPA CTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DA NOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	R\$ 9,90	R\$ 396,00
22.	157658-5	30	UND	CHA - MATE, CONSTITUÍDO DE FOLHAS SECAS E NOVAS, DE COR VE RDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRI OS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONAD O EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	R\$ 12,99	R\$ 389,70
23.	305791-7	30	PCT	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA INJETADO COM SALMOURA, COM COR, CHEIR O E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVA S E	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



				MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO, VEDADO		
24.	00031002	20	PCT	TEMPERO EM PO - CHIMICHURRI – TEMPERO COMPLETO EM FLOCO S: PIMENTA CALABRESA, PIMENTAO DOCE, SALSA E ALHO EM FLOC OS, OREGANO, COMINHO, PIMENTA-DO-REINO E SAL. ACONDICIONA DO EM EMBALAGEM CONTENDO 10G COM IDENTIFICACAO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	R\$ 6,99	R\$ 139,80
25.	00068115	15	PCT	COCO RALADO - SEM AÇÚCAR, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	R\$ 6,99	R\$ 104,85
26.	0000514	10	PCT	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERME LHO INTENSA PCT COM 250 G.	R\$ 9,90	R\$ 99,00
27.	00035404	50	UND	CREME DE LEITE - SEM LACTOSE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉR IA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM DE 200 GR	R\$ 6,99	R\$ 349,50
28.	3562-9	50	UND	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESUL TANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONAD OS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO D E SUJIDADES E FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	R\$ 4,99	R\$ 249,50
29.	427141-6	15	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	R\$ 9,90	R\$ 148,50
30.	45920-8	10	PCT	FARINHA DE ROSCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE CO R AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACO NDICONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ACON DICONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, 500 GR	R\$ 9,90	R\$ 99,00
31.	00017101	30	FD	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR B RANCA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO, ACONDICIONADO E M EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 74,99	R\$ 2.249,70
32.	12042-1	30	PCT	FEIJÃO – BRANCO TIPO 1 – 1KG	R\$ 9,90	R\$ 297,00
33.	00036814	30	UND	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO A CIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCÍCLICO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 100 GR	R\$ 7,99	R\$ 239,70
34.	132404-7	50	UND	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, C OMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL,AGENTE DE REIDRA TACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, 10 GR	R\$ 3,99	R\$ 199,50
35.	151544-6	60	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PECA, CONGELADO, COXA E SOB RE-COXA,	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



				COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, PESO ENTRE 200 A 250G POR UNIDADE		
36.	148686-1	60	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO, INTEIRO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS E SEM PARASITAS	R\$ 14,99	R\$ 899,40
37.	3992-6	20	UND	FUBA DE MILHO FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO FLOCAO, PRE-COZIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, DE COR AMARELA, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PCT 500 GR	R\$ 4,99	R\$ 99,80
38.	5795-9	15	PCT	GRAO DE BICO - DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INT EROS E SAOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO PACOTE 1 QUILO (CÓD.: 2527)	R\$ 14,99	R\$ 224,85
39.	357700-7	15	UND	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO S DE COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, 200 ML	R\$ 7,99	R\$ 119,85
40.	157668-2	50	UND	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE, ACUCAR E LACTOSE, DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA, 395 GR	R\$ 8,99	R\$ 449,50
41.	240156-8	15	PCT	LEITE EM PO INSTANTANEO - COM TEOR DE MATERIA GORDA LEITE DE VACA, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS, DESNATADO, DESIDRATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PCT 400GR	R\$ 26,99	R\$ 404,85
42.	122516-2	150	LT	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COM POSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
 GESTÃO 2025/2028



				DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - CX DE 1 LT (37-01-0270)		
43.	15250-1	30	KG	LINGUICA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA,TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL,FI RME,SEM UMIDADE,NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASI TAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADE QUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
44.	00018982	30	KG	LINGUICA - TIPO TOSCANA, CONGELADA, PREPARADA COM CARNE SUINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALADA , SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO	R\$ 24,90	R\$ 747,00
45.	00018684	25	KG	MANDIOCA - GRAUDA, BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME	R\$ 8,99	R\$ 224,75
46.	00018199	20	PCT	MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA C ARACTERISTICA, PCT DE 500 GR	R\$ 7,99	R\$ 159,80
47.	242009-0	20	UND	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 70% DE GORDUR A E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUB STANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRO PRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE - EMBALAGEM DE 01 KG (CÓD.: 1325)	R\$ 29,90	R\$ 598,00
48.	3721-4	50	KG	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADE S, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DE VENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E I NTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE	R\$ 7,99	R\$ 399,50
49.	00013700	50	KG	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFOR MES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA I NTACTA E FIRME	R\$ 10,99	R\$ 549,50
50.	3984-5	10	PCT	MILHO DE CANJICA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,BENEFICIA DO,POLIDO,LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, A DMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO E M SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, PCT DE 500 GR	R\$ 7,99	R\$ 79,90
51.	427140-8	40	UND	FUBA DE MILHO - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO FLOCAO, PR E-COZIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO,DE COR A MARELA,COM	R\$ 6,99	R\$ 279,60



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



				CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PCT DE 500 GR		
52.	127748-0	40	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES	R\$ 6,99	R\$ 279,60
53.	3980-2	20	PCT	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, PCT 500 GR	R\$ 6,99	R\$ 139,80
54.	00073763	20	UND	MAIONESE - COM ERVAS FINAS 350 GRAMAS. CATEGORIA: MOCHOS, PIMENTAS E CONSERVAS. MAIONESE COM ERVAS FINAS E OVOS CAIPIRA. INGREDIENTES: OVOS CAIPIRA, ERVAS FINAS, SALSA, TOMILHO, CEBOLINHA E ESTRAGAO, EMBALAGEM EM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	R\$ 9,90	R\$ 198,00
55.	182099-0	80	UND	ÓLEO COMESTÍVEL - DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (37-01-0273)	R\$ 9,90	R\$ 792,00
56.	201682-6	05	UND	OLEO COMESTÍVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1 % APTO PARA CONSUMO NA MESA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL AO REFOCADO 250ML	R\$ 59,90	R\$ 299,50
57.	00055946	30	PCT	OREGANO - NATURAL, NAO CONTEM GLUTEN	R\$ 6,99	R\$ 209,70
58.	00011038	80	DZ	OVO DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUVAIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL OU ISOPOR	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
59.	0000695	50	KG	PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PAO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, OVOS, LEITE, FERMENTO QUÍMICO, ASSADO.	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
60.	168348-9	50	KG	PAO TIPO FRANCES, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO, AÇUCAR E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE PESANDO NO MINIMO 50G, EMBALADO EM SACO PLASTICO (CÓD.: 3)	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



61.	00018981	50	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO - FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
62.	00067716	80	PCT	POLPA DE FRUTA - PROCESSADA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SA BORES DIVERSOS, PCT 400 GR	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
63.	61932-9	40	PCT	POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE 500 GR	R\$ 11,99	R\$ 479,60
64.	61931-0	40	PCT	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PCT COM 500 GRAMAS	R\$ 10,99	R\$ 439,60
65.	159809-0	30	KG	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARA SITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA, ATOXICA, NÃO NECESSARIO, INSPECIONADO (CÓD.: 3)	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
66.	125855-9	40	KG	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLAVEL, SELADO A VACUO	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
67.	343376-5	30	KG	REPOLHO - BRANCO, FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EM KG	R\$ 8,99	R\$ 269,70
68.	00031000	30	UND	SUCO CONCENTRADO - DO TIPO PO, DIVERSOS SABORES, PARA SER DILUIDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA E SAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG.	R\$ 29,90	R\$ 897,00
69.	3561-0	15	PCT	SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30KG	R\$ 3,99	R\$ 59,85
70.	00024792	30	KG	SALSICHA - DO TIPO HOT DOG, ADQUIRIDA ATRAVÉS DA MISTURA DE CARNE DE FRANGO, CARNE E GORDURA SUÍNA, CARNE DE PERU, FÉCULA DE SOJA, COM CONDIMENTOS NATURAIS	R\$ 17,99	R\$ 539,70



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



71.	3713-3	50	KG	TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA	R\$ 13,99	R\$ 699,50
72.	285443-0	10	UND	VINAGRE - DE ALCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES 500 ML	R\$ 7,99	R\$ 79,90
73.	00082768	50	KG	UVA - VITORIA, SEM SEMENTE, TAMANHO, COR E FORMACAO UNIFORME, SEM DANOS FISICOS, E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00

**LOTE 02- MATERIAIS DE CONSUMO**

ITEM	COD TCE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	163356-2	80	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 30X32 C/100	R\$ 4,99	R\$ 399,20
2.	56624-1	06	UND	ISQUEIRO CONVENCIONAL COM SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO- GD TAMANHO GRANDE COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO	R\$ 6,99	R\$ 41,94
3.	173742-2	06	UND	PALITO - DE MADEIRA, PARA HIGIENE BUCAL, FORMATO REDONDO CX C/ 100	R\$ 2,99	R\$ 17,94
4.	00021361	04	PCT	TOUCA - REDE PROTETORA CAPILAR.FORMATO REDONDO COM 20 CM, C/ 100 UNIDADES	R\$ 29,90	R\$ 119,60
7.	234937-0	150	PCT	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 2.500 COPOS, EMBALADOS EM TIRAS PLASTICAS COM 100 UNIDADES	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
8.	22265-8	30	PCT	GARFO - DE PLASTICO DESCARTAVEL, PARA REFEICAO, APRESENT ACAA LISA, PCT COM 50 UNIDADES	R\$ 9,90	R\$ 299,00
9.	00034047	60	PCT	PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO DE 26 CM, RASO, NA COR BRANCA, PCT COM 10 UNIDADES	R\$ 9,90	R\$ 594,00
10.	00068419	60	PCT	PRATO DESCARTAVEL - DE PAPELAO, 15CM, NA COR BRANCA, PCT COM 10 UNIDADES	R\$ 9,90	R\$ 594,00
11.	00075926	60	PCT	PAPEL TOALHA - DESCARTAVEL EM CAIXA AUTO DISPENSIVEL DO TIPO PAPEL TOALHA INTERFOLHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 21 CM, CAIXA QUE FUNCIONA COMO DISPENSER, CAIXA COM N O MINIMO 100 FOLHAS DE PAPEL TOALHA DESCARTAVEL. SIMILAR OU SUPERIOR A TOALHAS DE MAOS, DA MARCA NEVE	R\$ 9,90	R\$ 594,00
12.	00082171	06	UN	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL,COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 15CM, TAMANHO PEQUENO	R\$ 7,99	R\$ 47,94
13.	00030777	20	RL	PAPEL ALUMINIO - TAMANHO 45 CM X 7,5 M	R\$ 11,99	R\$ 239,80
14.	00020439	20	UND	PAPEL FILME- EM PVC,TRANSPARENTE,CLORETO DE POLIVINILA,LA RGURA 28	R\$ 11,99	R\$ 239,80



				CM, COMPRIMENTO 30M		
<b>Valor Total dos Lotes 01 e 02</b>						<b>R\$ 58.095,42</b>

**1.2.** Em atendimento ao §2º, do art. 8º do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR/2024, declara-se que os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo.

**1.3.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.

**1.4.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 58.095,42 (Cinquenta e oito mil noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, conforme custos unitários opostos na tabela acima.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

**2.1.** Fundamenta-se a contratação por intermédio do procedimento de contratação direta, mediante licitação dispensável em razão do valor, nas disposições do Decreto Municipal nº 243/GAB/PMR/2024 e fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n. 14.133/2022.

**2.2.** O valor da despesa, conforme constante do escopo acima, totalizou R\$ de R\$ 58.095,42 (Cinquenta e oito mil noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), inferior ao valor definido no Decreto Federal n. 12.343/2024 em relação ao inciso II do Art. 75, portanto, apto ao enquadramento na espécie.

**2.3.** O valor indicado, baseou-se nas cotações preliminares de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o que revelou a possibilidade da compra ser realizada mediante licitação dispensável, muito embora, prescindida, ainda, de verificação e conformação aos de mercado pelo Departamento de Compras, em cumprimento ao Art. 6º da Lei Municipal n. 87, de 23/12/2005 com as alterações dadas pela Lei Municipal n. 390, de 27/04/2017.

**2.4.** Na presente contratação, é admissível a substituição do Estudo Técnico Preliminar-ETP pelo presente Termo de Referência, conforme Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 3 de janeiro de 2024, inc. IV, do artigo 22:

**Art. 22º.** Em âmbito municipal, **a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional** nos seguintes casos:

I - Contratação de **obras, serviços, compras e locações**, cujos valores se enquadrem nos limites dos **incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, **independentemente da forma de contratação**;

**2.5.** A despesa pode ser classificada como natureza irrelevantes, conforme previsto no artigo 31, da Lei Municipal n. 585, de 21/10/2024 (LDO-2025) dispõe:



**Art. 31.** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:

**I-** As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição;

**II - Entende-se como despesas irrelevantes**, para fins do §3º do Art. 16 da LRF aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993;

**III- Poderá ser aplicada a Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.**

**2.6.** Portanto, na forma do inciso IV, do art. 22 do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03/01/2024, declaro a dispensabilidade do ETP, substituindo-o pelo presente Termo de Referência que trata o Art. 6º, XXIII da NLL, bem como, que ocorra na forma de licitação dispensável, em razão do valor, com fundamento no inc. II do art. 75 da Lei n. 14.133/21.

**2.7.** Quanto a necessidade da contratação, conforme quantitativos descritos no item 1 deste Termo de Referência, destina-se ao atendimento a cumprir ação Governo própria da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS.

**2.8.** Igualmente, a necessidade se vincula a necessidade de adquirir os produtos acima citados, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social dando suporte aos grupos SCFV (Serviço de Fortalecimento de Vínculos). São desenvolvidas diversas atividades para grupos de pessoas de 04 (quatro) á 90 (noventa) anos e cada grupo atende em média de 15 a 30 pessoas, onde são ofertados lanches após o término de cada atividade. O objetivo da Administração Municipal através desses programas de Assistência é estar incluindo as pessoas crianças/adolescentes e idosos que vivem em situação de vulnerabilidade ao meio social, resgatando assim sua autoestima;

**2.9.** Com o exposto acima se justifica a aquisição, tendo em vista a continuidade no fluxo de trabalho administrativo realizado pela Secretaria requisitante, bem como as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei n. 14.133/2021).**

**3.1.** O objeto da contratação, solucionará as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, no atendimento das suas diversas atividades.



3.2. No presente caso, a contratação NÃO exigirá, manutenção e assistência técnica.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)**

4.1. A contratação deverá observar em relação aos bens adquiridos, se se enquadram como comum e cujos padrões de desempenho e qualidade possam, objetivamente serem definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. Na presente contratação, não será admitida a indicação das características ou modelos do (s) objeto (s), porém, serão realizados levantamento de mercado que possam sugerir a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, com a preservação da qualidade dos produtos.

4.3. Os materiais objeto da aquisição deverão ser entregues no prazo estabelecido, após a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, diretamente no Almoxarifado da Secretaria Requisitante.

4.4. O fornecimento dos bens será de forma fracionada, no decorrer da vigência do contrato, solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria contratante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Nota de Empenho, conforme o caso.

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de produtos de pronta entrega.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1. Os bens serão entregues, de forma parcelada, contados do recebimento da Solicitação, Pedido ou Nota de Empenho, no prazo de 5 (cinco) dias.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) cinco dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Município de Rondolândia/MT, no endereço do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (03) três dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**5.6.** Os bens serão considerados recebidos definitivamente, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**5.7.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**

**6.1.** Tratando-se de material de consumo, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**7.3.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, que será nomeado através de Decreto em cumprimento ao art. 117, caput, Lei nº 14.133/2021.

**7.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**7.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**7.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



**7.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**7.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**7.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**7.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.8.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.9.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação a Regularidade Fiscal da empresa, sendo: a) Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Regularidade Contribuições Previdenciárias; b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**7.10.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme item 7.9.

**7.11.** O pagamento será realizado mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

**7.12.** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser realizado o pagamento.

**7.13.** Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

**7.14.** Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da entrega dos produtos.



**7.15.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 243/GAB/PMR/2024.

**8.2.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do TCE/MT;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**8.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.4.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontadas no Relatório de Ocorrências da PGM.

**8.5.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.6.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**8.7.** Para fins de contratação, deverá observar os requisitos de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

**9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**



**9.1** A aquisição consta na programação orçamentária e financeira anual do Município, conforme Publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 27 de agosto de 2024, ANO XIX | N° 4.557, pag. 322/337 e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rondolândia através do link: [https://rondolandia.mt.gov.br/view/resources/arquivos/publicacoes/24/arquivo\\_publicacao\\_26082024115500.pdf](https://rondolandia.mt.gov.br/view/resources/arquivos/publicacoes/24/arquivo_publicacao_26082024115500.pdf) (...)

Descrição COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICACAO	DespesaPrevista(a)	Despesa Autorizada(b)	Despesa Empenhada(c)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (d) =(b-c)
2150 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	280.500,00	280.500,00	0,00	0,00	0,00	280.500,00
0363 3.3.90.30 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
2152 - MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS-PISO BÁSICO FIXO	34.127,00	34.127,00	0,00	0,00	0,00	34.127,00
0372 3.3.90.30 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	7.403,00	7.403,00	0,00	0,00	0,00	7.403,00

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, a conta da seguinte dotação:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Gestão Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 2150 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15000000 - Material de Consumo (0363)

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 2152 - Manutenção Com a Proteção Social Básica/FMAS-Piso Básico Fixo

Elemento de Despesa 3.3.90.30 16600000 - Material de Consumo (0372)

**10.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



Rondolândia-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Nyuriane Cristine Miranda  
Chefe de Seção de Programas Sociais  
Matricula: 3458

Valquiria de Lima Candeias  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto N.334/GAB/PMR/2025

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração do TR.

Leandro do Nascimento Silva  
Agente Administrativo  
Matricula 2705